
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 68/2025

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear, **CANDICE SOUSA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **AUDITOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, CC-16, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 05 de fevereiro de 2025, com lotação na Gerência Médica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F33B4D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2025. Edição 3915

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>